

LEI Nº 1.902/2025, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina de Rua Francisco Chagas da Costa, rua sem denominação oficial, localizada na Comunidade de Lagoa do Mato, Distrito de Serpa, neste Município.

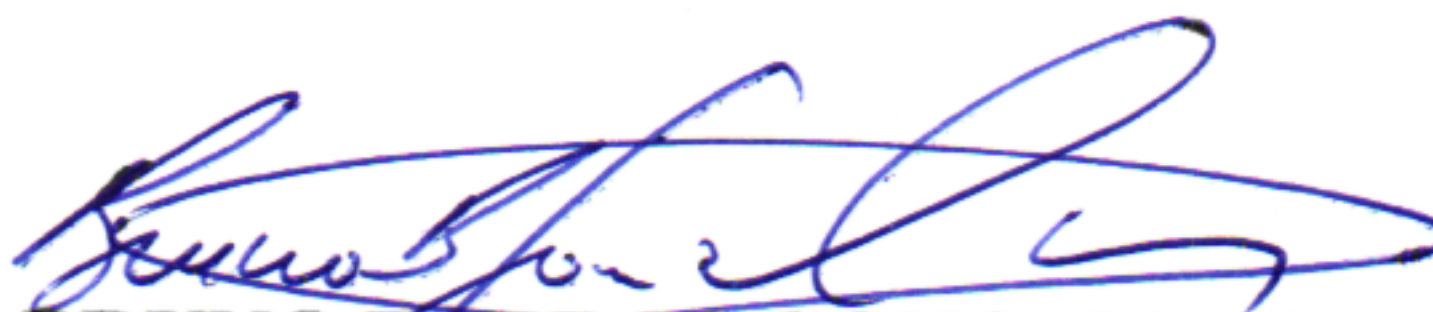
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Rua Francisco Chagas da Costa, rua sem denominação oficial, conhecida como "Rua do irmão Zé", localizado na comunidade de Lagoa do Mato, Distrito de Serpa, que inicia na Rua Jose Ferreira da Rocha e finaliza em Avenida José Nicodemos Assunção, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

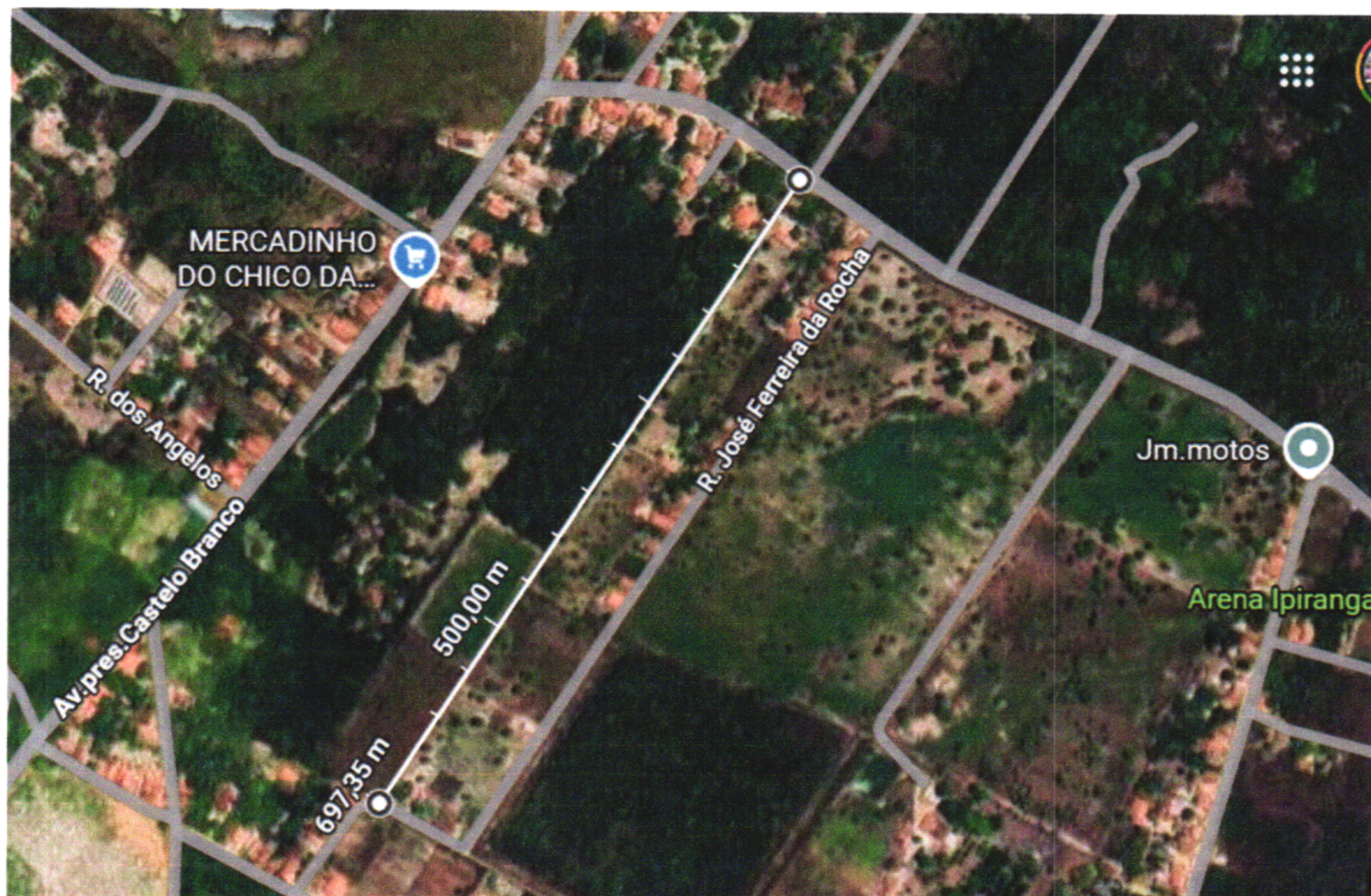
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

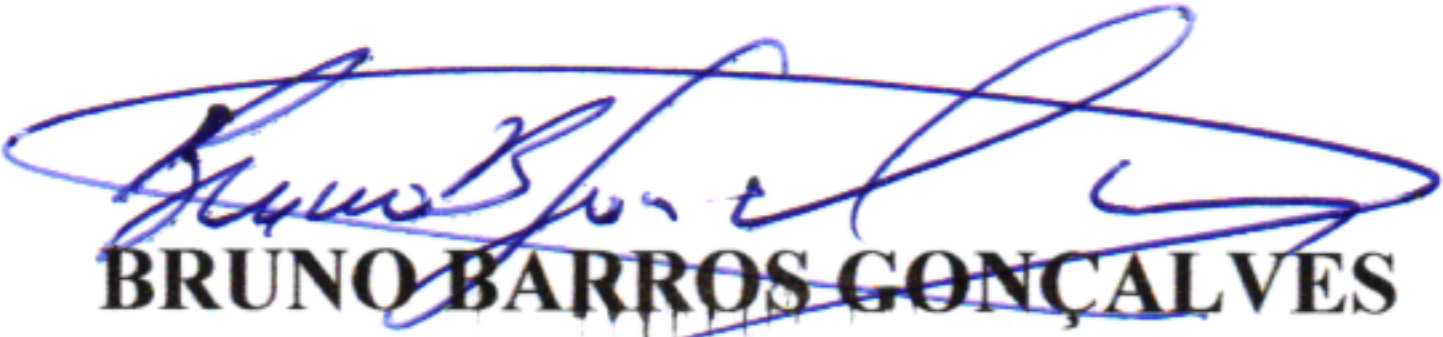


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único da Lei nº 1.902/2025, de 12 de dezembro de 2025



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
12 DE DEZEMBRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal